



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

---

PORTARIA Nº 067/2026

de 01 de Abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer jurídico favorável acerca do pedido de adequação de jornada da servidora, bem como a recomendação médica apresentada,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora Alana Carla de Azevedo Araújo, ocupante do cargo de Nutricionista, a redução temporária de sua carga horária para 06 (seis) horas diárias, em horário corrido das 07h às 13h.

Art. 2º A presente adequação tem caráter temporário, vigorando enquanto perdurar a condição que a justifica, conforme recomendação médica constante no processo administrativo e parecer jurídico correspondente.

Art. 3º A situação poderá ser reavaliada a qualquer tempo, mediante apresentação de novo laudo ou atualização do quadro clínico da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipueira/RN, 01 de abril de 2026.

Ademir José de Medeiros  
Prefeito Municipal